



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM-----

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Marco Filipe Vieira Gomes, Pedro Jorge Pereira de Sousa e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho.-----

Os Senhores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituições pelo Senhor Marco Filipe Vieira Gomes, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, vinte e um mil, cento e sessenta e sete euros e trinta e um cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de trinta de abril a vinte de maio de dois mil e vinte e um;-----
- Do Despacho da Presidência número doze/dois mil e vinte e um – Medidas Excepcionais e Temporárias a vigorar durante o Estado de Calamidade;-----
- Do Despacho da Presidência número treze/dois mil e vinte e um – Medidas Excepcionais e Temporárias a vigorar durante o Estado de Calamidade;-----
- Do Despacho da Presidência número catorze/dois mil e vinte e um – Medidas Excepcionais e Temporárias durante a vigência da Situação de Calamidade, no âmbito da COVID-19;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

- Do ofício da Assembleia Municipal número dez/dois mil e vinte e um, de dezassete de maio, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e um, realizada no passado dia quinze de maio, onde foram apreciados e votados. **O plenário tomou conhecimento** dos seguintes assuntos: **Primeiro** – Estatuto do Direito de Oposição – Relatório dois mil e vinte; **Segundo** – Avaliação Ambiental das áreas a submeter a procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio. Por **unanimidade** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Voto de Pesar pelo falecimento do autarca Adriano Vítor de Moura Peixoto Valente Pereira; **Segundo** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal: “O Município de Cabeceiras de Basto não assume no ano de dois mil e vinte e um as competências no domínio da Ação Social previstas no Decreto-Lei número cinquenta e cinco/dois mil e vinte, de doze de agosto; **Terceiro** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – “Estratégia Local de Habitação de Cabeceiras de Basto”. Por **maioria** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – “Alteração do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais” (quinze votos a favor, nove votos contra e três abstenções); **Segundo** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – “Primeira Alteração do Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e um (quinze votos a favor, nove votos contra e três abstenções);-----

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de abril de dois mil e vinte e um;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia sete de maio de dois mil e vinte e um.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores, Mário Machado Pinto de Oliveira e Marco Filipe Vieira Gomes, não participaram na votação por não ter estado presentes na última reunião.-----

PROJETO DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO ARCO DE BAÚLHE – APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente, para ratificação, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dez de maio de dois mil e vinte e um, de aprovação do Projeto de Execução de Reabilitação da Escola Básica



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

do Arco de Baúlhe. Despacho este proferido na sequência da informação da Técnica Superior da DOP, Inês Gonçalves, de dez de maio de dois mil e vinte e um, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, da mesma data. -----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Projeto de Execução de Reabilitação da Escola Básica do Arco de Baúlhe”. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM – PLANO DE AÇÃO IBERDROLA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO-----

Presente, para ratificação, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezassete de maio de dois mil e vinte e um, de aprovação da abertura de procedimento para a empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e um – Plano de Ação Iberdrola”. Despacho este proferido na sequência da informação da Técnica Superior da DAF, Lúcia Magalhães, de doze de maio de dois mil e vinte e um, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de maio de dois mil e vinte e um. -----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da abertura de procedimento para a empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e um – Plano de Ação Iberdrola”. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO NA ESCOLA BÁSICA DOIS MAIS TRÊS DE ARCO DE BAÚLHE, NA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DA FERREIRINHA – CAVEZ, NA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DA FAIA E NA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE PEDRAÇA – DESIGNAÇÃO DE JÚRI E ABERTURA DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de doze de maio de dois mil e vinte e um, de: a) Designação de Júri que conduzirá o procedimento para a empreitada de “Substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois mais três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça: Presidente – Eng.º Luís Coutinho – Vogais: Arq.º Miguel Gomes e Dra. Carla Pacheco; Suplentes: Arq.ª Inês



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Gonçalves e Eng.º Pedro Fernandes; b) Delegação no Júri do procedimento de todas as competências atribuídas; c) Aprovação da abertura do procedimento. Despacho este proferido na sequência da informação da Técnica da DAF, Rosa Macedo, de dez de maio de dois mil e vinte e um, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, da mesma data. -----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) Designação de Júri que conduzirá o procedimento para a empreitada de “Substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois mais três de Arco de Baulhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça: Presidente – Eng.º Luís Coutinho – Vogais: Arq.º Miguel Gomes e Dra. Carla Pacheco; Suplentes: Arq.ª Inês Gonçalves e Eng.º Pedro Fernandes; b) Delegação no Júri do procedimento de todas as competências atribuídas; c) Aprovação da abertura do procedimento”. -----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS ENTRADAS DA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO/RUA JERÓNIMO PACHECO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO----

Presente, para ratificação, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de treze de maio de dois mil e vinte e um, de aprovação da prorrogação do prazo da Empreitada de Requalificação das Entradas da Vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco, até ao dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um. Despacho este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de treze de maio de dois mil e vinte e um.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Jorge Agostinho Borges Machado, Marco Filipe Vieira Gomes e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho), ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da prorrogação do prazo da Empreitada de Requalificação das Entradas da Vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco, até ao dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um”. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS ENTRADAS DA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO/RUA JERÓNIMO PACHECO – TRABALHOS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

maio de dois mil e vinte e um, de aprovação de: a) realização de trabalhos a menos na Empreitada de Requalificação das entradas da vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco, no valor de dez mil setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e três cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de onze mil quatrocentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos; b) adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de Requalificação das entradas da vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "José Andrade David Pereira, Lda.", pelo valor de catorze mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de quinze mil duzentos e vinte e seis euros e setenta cêntimos; c) prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de setecentos e dezoito euros e vinte e quatro cêntimos, pelo adjudicatário; d) prorrogação do prazo da empreitada em nove dias de calendário; e) Aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos. Despacho este proferido na sequência da informação da Técnica da DAF, Rosa Macedo, de vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, da mesma data.-----

"A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Jorge Agostinho Borges Machado, Marco Filipe Vieira Gomes e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho), ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de: a) realização de trabalhos a menos na Empreitada de Requalificação das entradas da vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco, no valor de dez mil setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e três cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de onze mil quatrocentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos; b) adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de Requalificação das entradas da vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "José Andrade David Pereira, Lda.", pelo valor de catorze mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de quinze mil duzentos e vinte e seis euros e setenta cêntimos; c) prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

sem IVA, a que corresponde o valor de setecentos e dezoito euros e vinte e quatro cêntimos, pelo adjudicatário; d) prorrogação do prazo da empreitada em nove dias de calendário; e) Aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos”. -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – ACES DO ALTO AVE – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALTO AVE – DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM - RATIFICAÇÃO-----

Presente, para ratificação, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dez de maio de dois mil e vinte e um, de aprovação da cedência de transporte gratuito à Unidade de Saúde Familiar de Cabeceiras de Basto para as utentes daquela Unidade se deslocarem ao IPO - Porto, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e um. O valor do apoio foi estimado em duzentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos. Despacho este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de seis de maio de dois mil e vinte e um, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de dez de maio de dois mil e vinte e um.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito à Unidade de Saúde Familiar de Cabeceiras de Basto para as utentes daquela Unidade se deslocarem ao IPO - Porto, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e um, cujo valor do apoio foi estimado em duzentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos”. -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – ACES DO ALTO AVE – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALTO AVE-----

Presente um ofício da Unidade de Saúde Familiar de Cabeceiras de Basto a solicitar um transporte a título gratuito para as utentes daquela Unidade se deslocarem, no próximo dia quatro de junho, ao IPO - Porto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um informa favoravelmente o processo. O valor do apoio foi estimado em duzentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presidente da Câmara, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte gratuito à Unidade de Saúde Familiar de Cabeceiras de Basto para as utentes daquela Unidade se deslocarem ao IPO - Porto, no dia quatro de junho de dois mil e vinte e um, cujo valor do apoio foi estimado em duzentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos”. -----

PROJETO DE REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO – APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO-

Presente a informação da Técnica Superior da DOP, Inês Gonçalves, de dez de maio de dois mil e vinte e um, a remeter, para aprovação por parte do Executivo Municipal, o projeto técnico de execução de Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia onze de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto técnico de execução de Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto”. -----

ALTERAÇÃO À PROPOSTA INICIALMENTE APROVADA – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNO(A)S DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE-----

Presente a informação número seiscentos e noventa e cinco/dois mil e vinte e um da Técnica de Ação Social, Fátima Vilela, de vinte de maio, de alteração à proposta inicialmente aprovada – Atribuição de Bolsas de Estudo para alunos do Ensino Superior – Ano Letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, na qual informa que, na reunião de Câmara do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e um, foi aprovada a abertura do concurso para atribuição de oitenta e cinco bolsas de estudo, envolvendo um montante global de quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta euros, de trinta e cinco para o primeiro escalão do abono de família, trinta e cinco para o segundo escalão do abono de família e quinze para o terceiro escalão do abono de família.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Assim, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere: **Primeiro** – Alterar o número total de Bolsas de Estudo, inicialmente aprovado, de oitenta e cinco para oitenta e nove, alteração que não implicará qualquer reforço da verba aprovada e que, assim, todas as candidaturas que reúnem os critérios regulamentares serão integradas; **Segundo** – Alterar a distribuição das Bolsas de Estudo: vinte e duas para o Primeiro Escalão do Abono de Família; quarenta e três para o Segundo Escalão do Abono de Família e vinte e quatro para o Terceiro Escalão do Abono de Família. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Alterar o número total de Bolsas de Estudo, inicialmente aprovado, de oitenta e cinco para oitenta e nove, alteração que não implicará qualquer reforço da verba aprovada e que, assim, todas as candidaturas que reúnem os critérios regulamentares serão integradas; Segundo – Alterar a distribuição das Bolsas de Estudo: vinte e duas para o primeiro Escalão do Abono de Família, quarenta e três para o segundo Escalão do Abono de Família e vinte e quatro para o terceiro Escalão do Abono de Família”. -----

CABECEIRAS TURISMO | ON – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À FILEIRA TURÍSTICA – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS PACKS TURÍSTICOS-----

Presente a informação número setecentos e dez/dois mil e vinte e um do Gabinete de Turismo, Manuela Martins, de vinte e um de maio, referente à medida Cabeceiras Turismo – ON - Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística – Normas de Funcionamento dos Packs Turísticos. Programa este que prevê um conjunto de eixos e ações que possam contribuir para ajudar a dar resposta aos desafios emergentes da pandemia, através do Eixo Três - Medidas e ações de apoio à fileira turística e outros serviços, ação três.três - Programa de apoio às Atividades Turísticas, que prevê o lançamento de um Programa de Sorteio de Packs Turísticos que envolva o alojamento, a restauração e a animação turística, entre outros, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação das normas de funcionamento dos Packs Turísticos. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

na mesma data concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento dos Packs Turísticos. Programa este que prevê um conjunto de eixos e ações que possam contribuir para ajudar a dar resposta aos desafios emergentes da pandemia, através do Eixo Três - Medidas e ações de apoio à fileira turística e outros serviços, ação três.três - Programa de apoio às Atividades Turísticas, que prevê o lançamento de um Programa de Sorteio de Packs Turísticos que envolva o alojamento, a restauração e a animação turística, entre outros”. -----

GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE (GAE) – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS-----

Presente a informação da Técnica Superior da DAGA, Cátia Martins, de treze de maio de dois mil e vinte e um, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado em treze de agosto de dois mil e dezasseis, com a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, a qual faz especial referência à constituição da equipa do GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante e ao Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia catorze de maio de dois mil e vinte e um, emitiu parecer de concordância com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado em treze de agosto de dois mil e dezasseis, com a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, a qual faz especial referência à constituição da equipa do GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante e ao Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora”. -----

RETIFICAÇÃO DO MANIFESTO ERRO DE CÁLCULO VERIFICADO NA INDICAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO A CONCEDER PELA DIFERENÇA DOS VALORES DAS



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PARCELAS A PERMUTAR ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE CABECEIRAS DE BASTO – QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS EUROS-----

Presente a informação número dezasseis/dois mil e vinte e um/DAGA/TV da Técnica Superior Jurista, Teresa Vidinha, de dezanove de maio, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal para retificação do manifesto erro de cálculo verificado na indicação do valor da compensação a conceder pela diferença dos valores das parcelas de terreno a permutar entre este Município e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto, o qual é de quarenta e oito mil e oitocentos euros e não quarenta e oito mil euros, conforme sua informação datada de dezoito de setembro de dois mil e dezassete e aprovada na reunião de Câmara de vinte e dois de setembro de dois mil e dezassete. Esta retificação decorre ao abrigo do disposto no artigo cento e setenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, emitiu parecer de concordância com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na mesma data, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do manifesto erro de cálculo verificado na indicação do valor da compensação a conceder pela diferença dos valores das parcelas de terreno a permutar entre este Município e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto, o qual é de quarenta e oito mil e oitocentos euros”. ----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO”-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: *“Considerando que o Decreto-Lei número setenta e cinco/dois mil e oito, de vinte e dois de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número cento e trinta e sete/dois mil e doze, de dois de julho, estabelece quais os órgãos de administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas; Considerando que esse mesmo Decreto-Lei define como órgão de direção estratégico dos Agrupamentos de Escolas, o Conselho Geral e que o mesmo deverá integrar representantes do Município; Considerando que o Artigo número quarenta e três do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto estabelece que cabe ao Município de*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

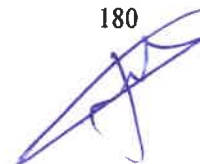
*Cabeceiras de Basto indicar três representantes no referido Conselho Geral; Considerando a solicitação feita pelo Presidente do Conselho Geral, através do ofício CGum/dois mil e vinte e um, de seis de maio, para que a Câmara Municipal designe esses representantes para o quadriênio dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco; Considerando que nos termos do número quatro, do artigo décimo quarto, do Decreto-lei número cento e trinta e sete/dois mil doze, de dois de julho, esses representantes do Município são designados pela Câmara Municipal, **Proponho a designação de: Membros Efetivos - Dr. Mário Machado Pinto de Oliveira - Luís Filipe Gonçalves da Silva - Prof. Telmo Alexandre Magalhães Bértolo. Membros Suplentes: Dr. Manuel Henriques de Oliveira - Dra. Maria das Dores Ribeiro Carvalho.**-----*

“A Câmara procedeu à votação, por escrutínio secreto, havendo empate, com três votos a favor e três votos contra. Procedeu-se imediatamente a nova votação e, o empate manteve-se. Assim, ficou adiada a deliberação para a próxima reunião”. -----

O Exmo. Senhor Vereador, Mário Machado Pinto de Oliveira, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

PROPOSTA DE PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de vinte de maio de dois mil e vinte e um, a dar conhecimento que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia doze de março de dois mil e vinte e um, submeteu o projeto de alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto para consulta pública pelo prazo de trinta dias, nos termos do previsto no número um do artigo noventa e oito do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro. Considerando que, decorrido o período de trinta dias úteis, cujo prazo terminou no dia dezanove de maio, verifica-se que não foram apresentadas propostas ao projeto de alteração do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, sugere que o assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere: UM - Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Dois - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida alteração do regulamento, dando cumprimento ao estabelecido na alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto do mencionado Regime Jurídico das Autarquias Locais. O Chefe de Divisão da DDS, no dia vinte e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

um de maio de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Dois - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida alteração do regulamento, dando cumprimento ao estabelecido na alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto do mencionado Regime Jurídico das Autarquias Locais”.

CANDIDATURAS À MEDIDA DOIS PONTO TRÊS: REFEIÇÕES SOLIDÁRIAS – EIXO DOIS: FUNDOS DE APOIO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS – PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL #CABECEIRAS CUIDA A: [REDACTED]

-Presente a informação número setecentos/dois mil e vinte e um da Técnica de Ação Social e Saúde, Fátima Vilela, de vinte de maio de dois mil e vinte e um, referente às candidaturas à Medida dois ponto três – Refeições Solidárias - Eixo dois: Fundo de Apoio Social às Famílias – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida#, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere aprovar as três candidaturas com parecer favorável, traduzindo-se num apoio no valor global de novecentos e sessenta euros, a: [REDACTED] – trezentos e sessenta euros; [REDACTED] – duzentos e quarenta euros e [REDACTED] – trezentos e sessenta euros. O Chefe de Divisão da DDS, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.....



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as três candidaturas com parecer favorável, traduzindo-se num apoio no valor global de novecentos e sessenta euros, referente às candidaturas à Medida dois.três – Refeições Solidárias - Eixo dois: Fundo de Apoio Social às Famílias – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida# a: [redacted] - trezentos e sessenta euros; [redacted] - duzentos e quarenta euros e [redacted] - trezentos e sessenta euros”.

CANDIDATURA À MEDIDA UM PONTO UM – APOIO A FUNDO PERDIDO / EIXO UM – APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS EMPRESAS/PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL # CABECEIRAS CUIDA/SEXTA LISTAGEM DAS DEZASSETE CANDIDATURAS COM PARECER FAVORÁVEL:

[redacted]
[redacted]
[redacted]
[redacted], FERRAGENS RAPOSO E FERREIRA, LDA.;
[redacted], PENTAGNORIGINAL, UNIPessoal LDA.; [redacted]

[redacted] RISCAS SELVAGENS UNIPessoal, LDA.; DOMUSBASTO – SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. A SEXTA LISTAGEM – CANDIDATURAS COM PARECER DESFAVORÁVEL:

[redacted]
[redacted]

Presente a informação número dezoito/dois mil e vinte e um/DAF do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte de maio, referente às candidaturas à Medida 1.1 – Apoio a Fundo Perdido - Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida - sexta listagem de Candidaturas, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão, ao abrigo do artigo nono das Normas de Acesso e Critérios de Atribuição do Apoio a Fundo Perdido, Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida”, delibere



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

aprovar os valores dos apoios a fundo perdido das dezassete candidaturas com parecer favorável, no montante de dezassete mil e quinhentos euros, a: [REDACTED] [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – quinhentos euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil e quinhentos euros; [REDACTED] – mil euros; Ferragens Raposo e Ferreira Lda. – mil euros; [REDACTED] – mil euros; Pentagnoriginal, Unipessoal Lda. – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; Riscas Selvagens Unipessoal, Lda. – mil euros; DomusBasto – Sociedade de Mediação Imobiliária Lda. – mil e quinhentos euros. Mais sugere, que delibere não aprovar cinco candidaturas com parecer desfavorável, por não cumprirem os requisitos definidos nas mencionadas normas de acesso: [REDACTED]

[REDACTED] O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos apoios a fundo perdido de dezassete candidaturas com parecer favorável, no montante de dezassete mil e quinhentos euros, da sexta listagem de Candidaturas à Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida a: [REDACTED]

[REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – quinhentos euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil e quinhentos euros; [REDACTED] – mil euros; Ferragens Raposo e Ferreira Lda. – mil euros; [REDACTED] – mil euros; Pentagnoriginal, Unipessoal Lda. – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; Riscas Selvagens Unipessoal, Lda. – mil euros; DomusBasto – Sociedade de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Mediação Imobiliária Lda. – mil e quinhentos euros. Mais deliberou, por unanimidade, não aprovar as cinco candidaturas com parecer desfavorável, por não cumprirem os requisitos definidos nas mencionadas normas de acesso:

[REDACTED]

[REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À INICIATIVA EMPRESARIAL –

[REDACTED].-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente em Vila Boa, Freguesia de Bucos, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Marco Filipe Vieira Gomes e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho), aprovar a concessão de apoio no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED], residente em Vila Boa, Freguesia de Bucos, deste Concelho”.-----

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À INICIATIVA EMPRESARIAL –

[REDACTED].-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua das Barrocas, [REDACTED] Freguesia de Abadim, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de maio de

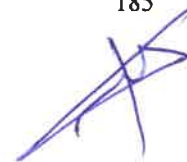
**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dois mil e vinte e um, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Marco Filipe Vieira Gomes e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho), aprovar a concessão de apoio no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente na Rua das Barrocas, [REDACTED] Freguesia de Abadim, deste Concelho”.-----

PEDIDO DE APOIO – [REDACTED]-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a requerer a atribuição de um apoio financeiro, tendo em vista a aquisição de poliban, para substituir a banheira, aquisição de um cilindro para aquecimento de águas, bem como a substituição da canalização no wc e na cozinha acrescido da realização dos trabalhos inerentes, em virtude de ser uma pessoa doente, sem retaguarda familiar, tendo-lhe sido amputada recentemente uma perna. Os Serviços da DOM, no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, informam que o orçamento recolhido para realização do serviço, incluindo o fornecimento e colocação dos equipamentos, tem um custo total de mil e oitenta euros com IVA incluído. A Técnica de Ação Social da DDS, Fátima Vilela, no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e um, informa que o agregado familiar do requerente apresenta um rendimento per capita de cento e oitenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos, o que equivale a vinte e nove vírgula oitenta e sete por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) do art.º décimo primeiro do Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto, que são aqueles que auferem rendimentos mensais inferiores, respetivamente cem por cento ou sessenta por cento, per capita do salário mínimo fixado por ano civil, têm enquadramento no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças do Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da atribuição do apoio financeiro ao requerente no valor de mil e oitenta euros, para, e por sua vez, pagar as despesas dos equipamentos e trabalhos inerentes. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e um de maio de dois



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

mil e vinte e um, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta de despesa. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e oitenta euros com IVA incluído a [REDACTED] residente na Rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, tendo em vista a aquisição de poliban, para substituir a banheira, aquisição de um cilindro para aquecimento de águas, bem como a substituição da canalização no wc e na cozinha, acrescido da realização dos trabalhos inerentes”. -----

PEDIDO DE REEMBOLSO DE IMI – [REDACTED] -----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Bairro da Freita, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, no dia seis de maio de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o assunto fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia seis de maio de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia dezassete de maio de dois mil e vinte e um, informou que existe fundo disponível para a assunção do presente pedido de apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, no dia dezassete de maio de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**

pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a [REDACTED] residente no Bairro da Freitas, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, no montante de trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos”.-----

O Exmo. Senhor Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua de Novais, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas no valor de duzentos e quarenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos, referente ao processo LE-EDI cento e cinquenta e seis/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a fins exclusivamente agrícolas, a levar a efeito na Rua da Bouça, Freguesia de Riodouro, deste concelho, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia quatro de maio de dois mil e vinte e um, informou que a edificação em causa se destina à agricultura, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido pelo Executivo Municipal. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia dez de maio de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dez de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas a [REDACTED] residente na Rua de Novais, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, no valor de duzentos e quarenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos, referente ao processo LE-EDI cento e cinquenta e seis/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a fins exclusivamente agrícolas, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal”.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]**

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Outeirinho, [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de cento e vinte e quatro metros quadrados, sita na referida Rua e Freguesia, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil setecentos e vinte e três, de seis de novembro de dois mil e vinte. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número trinta e um/dois mil e vinte e um, de nove de março, informou ser de indeferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número trinta e um/dois mil e vinte e um, de nove de março, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de cento e vinte e quatro metros quadrados, sita na referida Rua e Freguesia, deste concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil setecentos e vinte e três, de seis de novembro de dois mil e vinte a [REDACTED] residente na Rua do Outeirinho, [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.

O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Jorge Pereira de Sousa, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Travessa das Gaiterias, [REDACTED], Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de mil oitocentos e setenta e um metros quadrados, sita na Rua do Crasto, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil duzentos e vinte e um, de trinta de março de dois mil e vinte e um. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de dezoito de maio, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de dezoito de maio, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de mil oitocentos e setenta e um metros quadrados, sita na Rua do Crasto, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil duzentos e vinte e um, de trinta de março de dois mil e vinte e um, a [REDACTED] residente na Travessa das Gaiteiras, [REDACTED] [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua vinte e cinco de abril, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de dois mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados, sita na Travessa de Reiros, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número mil e trinta e um, de dezassete de março de dois mil e vinte e um. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número oitenta e três/dois mil e vinte e um, de dezoito de maio, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de dezoito de maio, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de dois mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados, sita na Travessa de Reiros, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e trinta e um, de dezassete de março de dois mil e vinte e um, a [REDACTED] residente na Rua vinte e cinco de abril, [REDACTED] [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – TWEELING – IMOBILIÁRIA, LDA.-----

Presente o requerimento em nome de Tweeling – Imobiliária, Lda., com sede na Rua D. Maria Faria Ramos, [REDACTED] São Torcato, Guimarães, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados, sita na Rua de Santa Senhorinha, Freguesia de Basto, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número quinhentos e vinte e seis, de seis de janeiro de dois mil e quatro. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número oitenta e quatro/dois mil e vinte e um, de dezoito de maio, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de dezoito de maio, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados, sita na Rua de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Santa Senhorinha, Freguesia de Basto, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número quinhentos e vinte e seis, de seis de janeiro de dois mil e quatro a Tweeling – Imobiliária, Lda., com sede na Rua D. Maria Faria Ramos, [REDACTED], São Torcato, Guimarães”.....

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] com residência na Rua do Campo Alegre, [REDACTED]

Porto, a requerer a alteração de utilização da cave de edifício situado na Rua de Vila Franca,

[REDACTED] Freguesia de Cavez, deste Concelho, de adega e azenha para

adega cozinha e sala de degustação de produtos regionais. A Comissão constituída para análise

de todos os Processos de Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexações e Loteamentos,

através da sua informação número oitenta e seis/dois mil e vinte e um, de dezoito de maio,

informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à

próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da alteração de utilização de edifício

situado na Rua de Vila Franca, [REDACTED] Freguesia de Cavez, deste

Concelho, de adega e azenha para adega cozinha e sala de degustação de produtos regionais.

O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um,

emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e quatro

de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para

deliberação.....

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de

Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e

Loteamentos, número oitenta e seis/dois mil e vinte e um, de dezoito de maio, deliberou,

por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização da cave de edifício situado na

Rua de Vila Franca, [REDACTED] Freguesia de Cavez, deste Concelho, de

adega e azenha para adega cozinha e sala de degustação de produtos regionais, a [REDACTED]

[REDACTED] com residência na Rua do Campo Alegre,

[REDACTED], Porto”.....



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] com residência na Rua das Lameirinhas, [REDACTED], Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e dez de treze de agosto, sito no lugar de Gondarém, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, designadamente, no que respeita à construção de piscina com sessenta metros quadrados. A Comissão constituída para análise de todos os Processos de Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e quatro/dois mil e vinte, de três de dezembro, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e setenta e quatro/dois mil e vinte, de três de dezembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e dez de treze de agosto, sito no lugar de Gondarém, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, designadamente, no que respeita à construção de piscina com sessenta metros quadrados a [REDACTED] com residência na Rua das Lameirinhas, [REDACTED] Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] com residência na Rua das Mestras, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número quatro/dois mil e doze de nove de outubro, sito na Rua da Igreja, Freguesia da Faia, deste concelho, designadamente, no que respeita ao aumento da área de implantação da cave do lote número cinco, de cento e cinquenta metros quadrados para duzentos e vinte metros quadrados. A Comissão constituída para análise de todos os Processo de Mudança de Finalidade, Certidões



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número oitenta e cinco/dois mil e vinte e um, de dezoito de maio, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número oitenta e cinco/dois mil e vinte e um, de dezoito de maio, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número quatro/dois mil e doze de nove de outubro, sito na Rua da Igreja, Freguesia da Faia, deste concelho, designadamente, no que respeita ao aumento da área de implantação da cave do lote número cinco, de cento e cinquenta metros quadrados para duzentos e vinte metros quadrados, a [REDACTED] com residência na Rua das Mestras, [REDACTED], Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] com residência na Travessa da Costa da Pereira, [REDACTED] Freguesia de Bucos, deste concelho, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e vinte, de vinte e oito de maio, sito na Rua da Ponte da Pereira, Freguesia de Bucos, deste concelho, designadamente, no que respeita ao aumento da área de implantação do lote um do referido loteamento de cento e vinte metros quadrados para cento e noventa metros quadrados. A Comissão constituída para análise de todos os Processo de Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número oitenta e seis/dois mil e vinte e um, de dezoito de maio, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número oitenta e seis/dois mil e vinte e um, de dezoito de maio, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e vinte, de vinte e oito de maio, sito na Rua da Ponte da Pereira, Freguesia de Bucos, deste concelho, designadamente, no que respeita ao aumento da área de implantação do lote um do referido loteamento de cento e vinte metros quadrados para cento e noventa metros quadrados a [REDACTED] com residência na Travessa da Costa da Pereira, [REDACTED] Freguesia de Bucos, deste concelho”.

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de cinco de março de dois mil e vinte e um, a remeter o processo para obras de construção de edificação (CP-EDI – oito /dois mil e dezoito), de [REDACTED] e a informar que, considerando que o requerente obteve o prazo de doze meses para executar as obras, cujo período foi de vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove a vinte e oito de outubro de dois mil e vinte, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não foram iniciadas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da caducidade do referido licenciamento. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia treze de maio de dois mil e vinte e um, concordou com o teor da informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de construção de edificação (CP-EDI – oito /dois mil e dezoito), de [REDACTED] a levar a efeito na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, [REDACTED], Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho”.

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, a remeter o processo para obras de construção de habitação unifamiliar (LE-EDI – quarenta e três/dois mil e dezoito), de [REDACTED] e a informar que, considerando que o prazo do alvará de licença de obras número noventa e dois/dois mil e dezoito, terminou no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da caducidade do referido licenciamento. Após a realização dos procedimentos antes referidos, deve o alvará de licença de obras ser cassado, nos termos do artigo setenta e nove do Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de construção de habitação unifamiliar (LE-EDI – quarenta e três/dois mil e dezoito), de [REDACTED] a levar a efeito na Rua da Quintã, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho”. -
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]**

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de catorze de abril de dois mil e vinte e um, a remeter o processo para obras de reconstrução e ampliação de habitação (LE-EDI – cento e quatro/dois mil e dezoito), de [REDACTED] e a informar que, considerando que o prazo do alvará de licença de obras número setenta e cinco/dois mil e dezanove, terminou no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da caducidade do referido licenciamento. Após a realização dos procedimentos antes referidos, deve o alvará de licença de obras ser cassado, nos termos do artigo setenta e nove do Decreto-



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

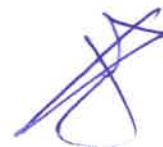
Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de reconstrução e ampliação de habitação (LE-EDI – cento e quatro/dois mil e dezoito), de [REDACTED] a levar a efeito na Rua dos Moinhos, [REDACTED] Freguesia de Bucos, deste concelho”. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]-----

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de dois de março de dois mil e vinte e um, a remeter o processo para obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e muros de vedação (LE-EDI – quarenta e quatro/dois mil e treze), de [REDACTED] e a informar que, considerando que o prazo do alvará de licença de obras número cento e sessenta/dois mil e treze e respetivas prorrogações terminaram no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da caducidade do referido licenciamento. Após a realização dos procedimentos antes referidos, deve o alvará de licença de obras ser cassado, nos termos do artigo setenta e nove do Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e muros de vedação (LE-EDI –



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

quarenta e quatro/dois mil e treze), de [REDACTED] a levar a efeito na Rua de Morgade, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho". -----

INVENTÁRIO MUNICIPAL – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DOIS MIL E VINTE-----

Presente a informação número vinte e cinco/dois mil e vinte um/DAF/COGEF da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, a remeter o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, que ascende ao valor global de cento e trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos e a sugerir que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere pela sua aprovação, assim como, delibere pela sua remessa à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, que ascende ao valor global de cento e trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO DOIS MIL E VINTE-----

Presente a informação número vinte e seis/dois mil e vinte e um/DAF da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Município relativos ao exercício de dois mil e vinte, que informa terem sido elaborados de acordo com a Instrução número um/dois mil e dezanove-PG, de treze de fevereiro de dois mil e dezanove, do Tribunal de Contas. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Município relativos ao exercício de dois mil e vinte. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de trinta de abril a vinte de maio de dois mil e vinte e um, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e portão de entrada carral, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Ponte, [REDACTED], Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação bifamiliar e construção de muro de vedação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Alvite, [REDACTED], União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de anexo destinado a garagem de apoio à habitação e construção de muro de vedação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Vale Mosteiros, [REDACTED], Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua Central da Reboriça, [REDACTED], Freguesia de Cavez, deste concelho.--

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Palheiros, [REDACTED], Freguesia de Cavez, deste concelho.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de alteração e ampliação número cento e vinte e dois/dois mil e dezoito que [REDACTED] pretende levar a efeito na Travessa da Malga, [REDACTED] Freguesia de Cavez, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número cento e quarenta e quatro/dois mil e treze que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua do Esturado, [REDACTED] Freguesia de Cavez, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Riotrutas, [REDACTED] Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção inicial número cento e catorze/dois mil e treze de vinte e dois de julho que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua das Lameirinhas, [REDACTED] Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Portela dos Sobreiros, [REDACTED] Gondiaães, União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Fonte Senhora, [REDACTED] Freguesia de Basto, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção inicial número trezentos e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

quarenta e três/noventa e quatro de seis de dezembro que [REDACTED] pretende, levar a efeito no Bairro da Cerca Nova, [REDACTED] Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização de uma edificação destinada a anexo de apoio à habitação unifamiliar existente, construção de duas edificações destinadas a apoio à habitação e legalização de piscina descoberta que [REDACTED] pretende levar a efeito na Travessa de Souto Mouro, [REDACTED] Freguesia de Bucos, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação bifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número duzentos e cinquenta e cinco/noventa e três de dezasseis de novembro, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua do Alto do Monte, [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Cabeceiras de Basto, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada anexo de apoio agrícola, que [REDACTED] pretende levar a efeito no lugar da Ponte de Pau, Freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de anexo e muro de vedação, que [REDACTED] pretendem levar a efeito na Rua do Alto do Pinheiro, [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para obras de construção de um anexo, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Travessa Eirinha da Serra, [REDACTED] Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a indústria, armazém comércio e serviços, que a firma **V & B – Restauração, Unipessoal, Lda.**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

pretende levar a efeito na Rua Nova de Lameiros, [REDACTED] Freguesia de Basto, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e legalização de uma anexo destinado a garagem de apoio à habitação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Fragata, [REDACTED] Freguesia de Abadim, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Travessa de Reiros, [REDACTED], Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para obras de construção de muros de vedação/suporte, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Floresta, [REDACTED] Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola, que [REDACTED] pretende levar a efeito no lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de trinta de abril a vinte de maio de dois mil e vinte e um e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-

E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e dez minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Janice de Salgueiro* [REDACTED] Chefes de Divisão, subscrevi. -----

De Maria Oliveira